



Município de Farol

PORTARIA Nº 186/2024

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.

OCLECIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DO MUNICIPIO DE FAROL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 64/1990 E ART. 96 DA LEI MUNICIPAL Nº 022/1993;

RESOLVE:

I – Conceder Licença para atividade política por desincompatibilização, com os vencimentos do cargo efetivo, a partir 06/07/2024, aos seguintes servidores:

Amilton Dias da Silva, Motorista, RG: 7.893.827-7-PR e CPF: 036.676.309-13;

Benedito Marcos Terra, Coveiro, RG: 6.529.389-7-PR e CPF: 016.963.759-08;

Elaidriane Blaszczyk Croisfelt Elpidio, Professora, RG: 8.847.809-6-PR e CPF: 063.449.229-23;

Gabriel Pereira Vieira, Agente Comunitário de Saúde – RG: 4.089.407-7-PR e CPF: 793.198.409-97;

Joel Cordeiro, Servente Geral, RG: 4.902.699-4-PR e CPF: 735.000.119-34;

Jorge Guilherme, Motorista, RG: 4.315.171-1-PR e CPF: 601.509.719-15;

José Carlos Oliveira, Motorista, RG: 26.755.139-3-SP e CPF: 828.518.248-53;

Litiane Aparecida dos Santos, Servente Geral, RG: 8.879.680-2-PR e CPF: 073.795.299-78;

Reginaldo da Silva Loubak, Servente Geral, RG: 9.201.994-2-PR e CPF: 049.048.619-30;

Reinaldo Guirro da Silva, Motorista, RG: 5.884.822-0-PR e CPF: 307.455.498-37;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 5583/2016 e qualquer disposição em contrário.

III - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, 05 de julho de 2024.

OCLECIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal